

MEMORANDO AOS CLIENTES

PROPRIEDADE INTELECTUAL

18/11/2015

Aberta audiência pública para debater streaming e as remunerações devidas aos titulares de direitos de autor

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) convocou audiência pública para debater a transmissão de obras musicais na internet por *streaming* (nas modalidades *webcasting* e *simulcasting*), bem como sobre a remuneração devida ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais (ECAD) pela exploração de músicas nessa modalidade.

A iniciativa foi proposta em razão do aumento das "rádios virtuais" que disponibilizam sua programação via internet por *streaming*.

A audiência pública será realizada em Brasília, no dia 14 de dezembro de 2015, a partir das 9h, na Sala de Sessões da Segunda Seção do STJ e os interessados poderão manifestar o desejo de participar da audiência pública e indicar expositores até o dia 4 de dezembro de 2015, às 20h.

A Disputa Judicial no STJ

A audiência pública foi convocada pelo ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, no dia 21 de outubro de 2015, para amparar os ministros no julgamento do Recurso Especial (nº 1.559.264) interposto pelo ECAD em face da rádio Oi FM.

Na demanda, o ECAD sustenta que a transmissão de obras musicais por *streaming* (nas modalidades *webcasting* e *simulcasting*), consiste em execução pública e, portanto, é fato gerador da cobrança de direitos autorais ao ECAD.

Nessa perspectiva, a audiência pública visa esclarecer os seguintes questionamentos:

- (I) identificar o real significado da expressão “execução pública”;
- (II) o *streaming* deve ser enquadrado como execução pública?
- (III) é devida a cobrança de direitos autorais decorrente de execução musical via internet mediante *streaming*, nas modalidades *webcasting* e *simulcasting*?

Foram convidados a se manifestar os interessados no tema, incluindo as entidades da sociedade civil e estatais, o Ministério Público Federal e as associações de artistas, produtores e emissoras de televisão e rádio.

O tempo para exposição de cada interessado será estipulado de acordo com o número de interessados, facultando-se a juntada de memoriais.

Para mais informações, favor contatar:

Fabio Kujawski

kujawski@mattosfilho.com.br

T. 55 11 3147 2795

Juliana Gebara de Sene

jsene@mattosfilho.com.br

T. 55 11 3147 7599

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100